

Nova Lima/MG, 08 de novembro de 2024.

REF.: CONVOCAÇÃO DE CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO"), INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.656.101/0001-88.

Prezados e prezadas Cotistas,

Convocamos V.S.as. para a Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, a ser realizada por meio de consulta formal, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- I. alterar a redação do Parágrafo Quarto do Artigo 6º do Anexo I do Regulamento do FUNDO para tornar expresso que a CLASSE poderá investir em ativos financeiros negociados em mercados organizados em âmbito global, e alterar a redação do Parágrafo Quinto do Artigo 6º do Anexo I do Regulamento do FUNDO para ajustar a denominação do fundo investido para PRINCIPAL OVERSEAS PARTNERS FUND LIMITED ("PRINCIPAL OVERSEAS");
- II. alterar a redação do caput do Artigo 10 do Anexo I do Regulamento do FUNDO para inclusão do tratamento aplicável no caso de feriados nas Bahamas, assim como outros ajustes redacionais para melhor explicitar as regras de processamento de aplicação e resgate;
- III. alterar a redação do caput do Artigo 3º do Apêndice do Regulamento do FUNDO para prever que no resgate de cotas será utilizado o valor da cota de fechamento do segundo dia útil seguinte à data de solicitação do resgate (data de conversão);
- IV. retificar a redação do caput do Artigo 6º do Apêndice do Regulamento do FUNDO, a fim de conferir maior transparência à taxa de gestão cobrada na parcela do patrimônio líquido investida no fundo PRINCIPAL OVERSEAS, observado que o percentual total da taxa de gestão cobrada permanece inalterado; e
- V. aprovar o Regulamento consolidado do FUNDO (incluindo seu Anexo e Apêndice), com os ajustes das deliberações anteriores.

Os Cotistas poderão manifestar seus votos de acordo com o procedimento descrito no Anexo I a esta Convocação, observado que serão recebidas manifestações de voto do momento desta convocação até o dia 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

PRINCIPAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
ADMINISTRADOR do FUNDO

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Para fins de confirmação de identidade, solicita-se que os Cotistas que desejarem manifestar voto enviem, até às 18:00:00 (horário de Brasília) de 22 de novembro de 2024, um e-mail originado do endereço de e-mail indicado em sua última ficha cadastral para o e-mail do ADMINISTRADOR, contato@principalinvest.com.br.

Após realizada a confirmação, será enviado para o e-mail indicado em sua última ficha cadastral, através da plataforma Adobe Acrobat Sign, o *link* que possibilita o acesso à cédula de voto. Para registrar seu voto, o Cotista deve clicar no *link*, preencher seu voto para cada uma das matérias e assinar o documento, conforme instruções da plataforma. Após concluído, não será possível alterar o documento e será enviada uma cópia assinada por e-mail.

A cédula de voto deverá ser preenchida e assinada a partir da data desta Convocação até às 23:59:59 (horário de Brasília) de 22 de novembro de 2024. Será considerado presente na Assembleia o Cotista que responder à consulta formal dentro do referido prazo.

Somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data de envio desta Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Somente serão computados os votos recebidos por meio da plataforma Adobe Acrobat Sign.

Em caso de dúvida, entre em contato através do telefone/WhatsApp (31) 98773-0327 ou e-mail contato@principalinvest.com.br.